



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 1/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

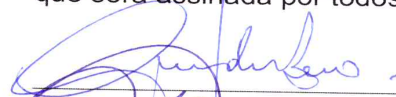
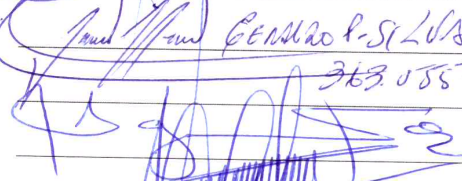

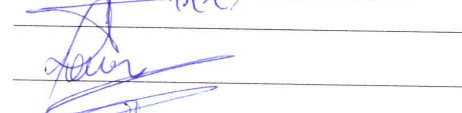
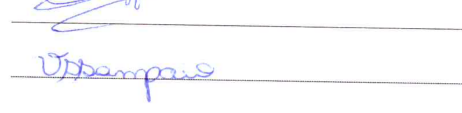
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro


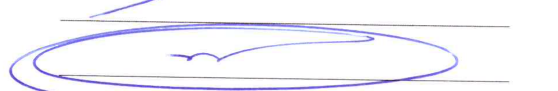
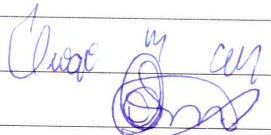
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### ATA DE TRANSMISSÃO INTERINA DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (29/09/2023), reuniram-se às 9:30 horas no gabinete do Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, situado no Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso" - Praça da Matriz, nº 261, centro, em Nova Londrina/PR, o Prefeito **SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, o Vice Prefeito, **SR. ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, juntamente com os Secretários Municipais, Servidores Públicos e demais presentes, para realizar a transmissão do cargo de Prefeito ao Vice Prefeito, **SR. ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**, que assumirá interinamente o comando do Município de Nova Londrina, no período compreendido entre a zero horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023), até as vinte e quatro horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três (05/10/2023), em razão de assuntos particulares do Prefeito, Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, o que implicará no prejuízo parcial de seu subsídio. O empossado prometeu desempenhar suas funções dentro das determinações legais. Da solenidade de transmissão, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Otávio Henrique Grendene Bono  
363.085.949-20  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 2/10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL N.º 392/ 2023

29 de setembro de 2023

**SÚMULA:** NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO INTERINO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento temporário da titular da Secretaria Municipal de Assistência Social (Férias),

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício interino e temporário do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a Sra. MARIA LUZINETE DE LIMA - Matrícula nº 26.231, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 3/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 393/2023

29 de setembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.150,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 08000 - Secretaria de Assistência Social

**UNIDADE:** 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
08.244.0303.6026 MANUTENÇÃO DO CREAS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (314).....					R\$ 900,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (315).....					R\$ 250,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 1.150,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.2.1.01.0.1.03.60.00 - APLIC – DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	830,00
1.3.2.1.01.0.1.03.68.00 - APLIC – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00 – Outros Serviços - Principal FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	262,00
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.150,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 4/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 5/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ACACIA SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ sob o nº 20.962.649/0001-09

**Dispensa de Licitação n.º 45/2023**

Objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO DAS ROTINAS DIÁRIAS E MENSAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (E-SOCIAL, SIM-AM, SIAP).**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 05 (cinco) meses, até o dia **12 de Fevereiro de 2024**.

**DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA 2ª** - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que corresponderá ao período de 05 (cinco) meses.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2023 de 12/04/2023.

Nova Londrina, 04 de setembro de 2023

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 6/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 15.483.516/0001-01

**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022**

**Objeto: Execução de Recapeamento asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 17.893,32 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual do Programa.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 03 (três) meses, para encerrar-se em **14 de Dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 161/2022, de 14 de junho de 2022.

Nova Londrina, 11 de setembro de 2023.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 7/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ESTRUTURAX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 15.483.516/0001-01

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022**

**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRA DE 3.603,45M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no município de Nova Londrina, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base e base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios de controle tecnológicos e placas de obra.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 03 (três) meses, para encerrar-se em **21 de Dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 163/2022, de 21 de junho de 2022.

Nova Londrina, 15 de setembro de 2023.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 8/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2023

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP.**

CNPJ nº 08.898.134/0001-83

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2023.

**3 - OBJETO:** Recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ, com área de 7.226,73 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: Av. Santos Dumont entre Rua Sebastião de Moraes e Av. Londrina.

**4 - VALOR:** R\$ 813.481,33 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**6 – VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 29 de setembro de 2023.

**APARECIDO BELMIRO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 9/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 220/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 90/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARCIO ALVES DOS SANTOS RAMOS**, inscrita no CNPJ nº. 33.908.343/0001-08, para a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de R\$ 10.009,99 (dez mil, nove reais e noventa e nove centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
Nomeada pelo Decreto nº 392/2023



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lwGow6 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2597

29 de Setembro de 2023

PG. 10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 220/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 90/2023, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023</b>
Contratada: <b>MARCIO ALVES DOS SANTOS RAMOS</b> CNPJ nº. 33.908.343/0001-08
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.</b>
VALOR: R\$ 10.009,99 (dez mil, nove reais e noventa e nove centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
Nomeada pelo Decreto nº 392/2023

